ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2024

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Nº 1.452, de 12 de dezembro de 2024, do Executivo Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 08 horas às 12 horas, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

19 / 12 / 2024
a / /

São Fco. Assis 19 / 12 / 2024

Francieli Salbego
Servidor Responsável